



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de Março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO CONTRATO Nº 237/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021.

Pregão Presencial Nº 026/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: José Forte Grafica Eireli, CNPJ nº 19.680.830/0001-35.

Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR – Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo – PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: -15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar – PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

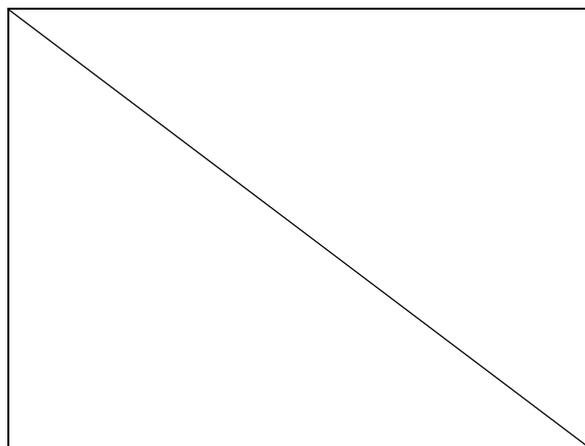
Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas – CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 – Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

Ricardo P. do Nascimento
Prefeito.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de Março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO CONTRATO Nº 238/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021.

Pregão Presencial Nº 026/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: L. N. de Figueiredo Silva Impressão-EPP, CNPJ nº 29.250.038/0001-02.

Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR – Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo – PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: -15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar – PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

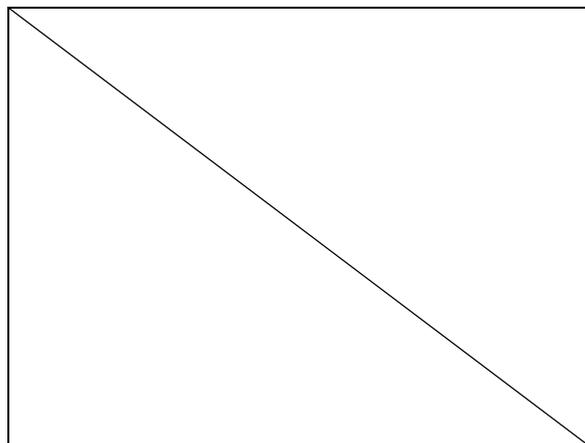
Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas – CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 – Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

Ricardo P. do Nascimento

Prefeito.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 3

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de Março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO CONTRATO Nº 239/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021.

Pregão Presencial Nº 026/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Luciano Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 01.098.180/0001-59.

Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR – Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo – PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: -15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar – PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas – CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 – Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95.

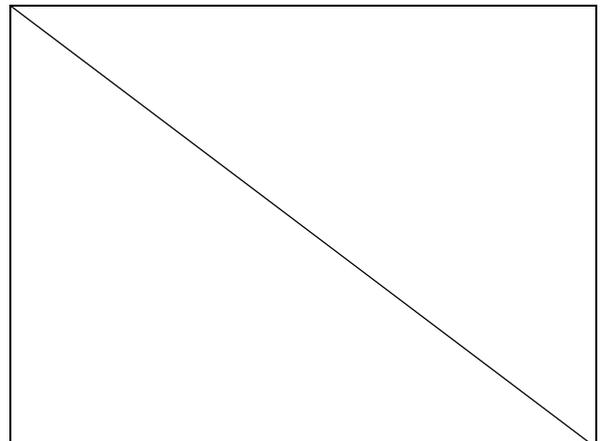
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

Ricardo P. do Nascimento

Prefeito.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 4

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de Março de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021.

Pregão Presencial Nº 026/2021.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Nivaldo Ferreira dos Santos Junior-ME, CNPJ: 37.551.250/0001-20. Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAR – Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União – VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo – PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: -15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar – PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas – CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 – Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95.

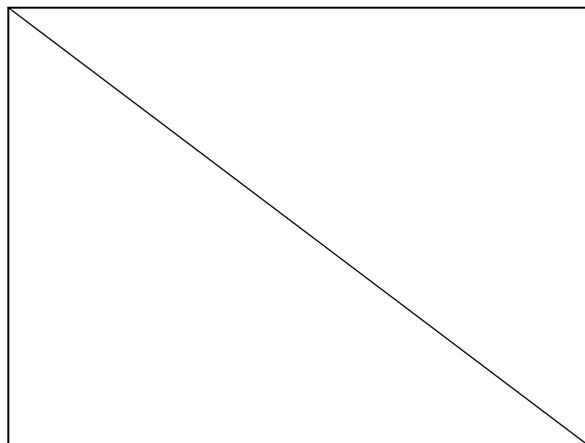
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

Ricardo P. do Nascimento

Prefeito.



Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:C6DB90B5

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Pombal - PB, 09 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de construção em geral; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CENTRAL ATACADO LTDA.
CNPJ: 46.556.275/0001-07.
Valor: R\$ 1.288.152,00.
- FRANCISCO BEZERRA FILHO – EPP.
CNPJ: 12.679.890/0001-99.
Valor: R\$ 1.050.000,00.
- LOJAS MARTINS LTDA.
CNPJ: 09.344.201/0001-80.
Valor: R\$ 253.457,05.
- MATHEUS GOMES BEZERRA.
CNPJ: 45.137.602/0001-23.
Valor: R\$ 837.048,20.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:10B63807

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

Pombal - PB, 09 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de centro de referência de Assistência Social – CRAS (Senador Ruy Carneiro), no Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI–EPP.
20.227.311/0001-03
Valor: R\$ 790.264,97

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:EF5B77D1

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Pombal - PB, 09 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Execução de Obra civil pública de Construção de centro de referência de Assistência Social – CRAS (Senador Ruy Carneiro), no Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI–EPP.
20.227.311/0001-03
Valor: R\$ 790.264,97

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:E0E06CF4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **23 de março de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência. **Fontes de Recurso:** Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. **Prazo para entrega:** Será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido. **Motivo do adiamento:** Para realização de ajustes no instrumento convocatório. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 09 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:503E0258

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO
CONTRATO Nº 237/2021.

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: José Forte Grafica Eireli, CNPJ nº 19.680.830/0001-35. Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO
CONTRATO Nº 238/2021.**

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: L. N. de Figueiredo Silva Impressão-EPP, CNPJ nº 29.250.038/0001-02. Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: - 15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas - CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Batista (Pela contratada).

Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: - 15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas - CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcos Antônio Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:04B72E14

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO –
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0098045C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO
CONTRATO Nº 239/2021.**

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Luciano Bezerra da Silva-ME, CNPJ: 01.098.180/0001-59. Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: - 15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde): 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo).

Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas - CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Fernando Antonio Guimaraes Mafra (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO –
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:218CE5A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO DO
CONTRATO Nº 241/2021.**

Processo Administrativo Nº 131/2021. Pregão Presencial Nº 026/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Nivaldo Ferreira dos Santos Junior-ME, CNPJ: 37.551.250/0001-20. Diante das justificativas acima, solicitamos o acréscimo e remanejamento de fonte de recurso e dotação aprovadas para o exercício de 2023, nos respectivos contratos. Vejamos a seguir: Fontes de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 25%; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 540 - Transferências do Fundeb 30% - Impostos e Transferências de Impostos; 542 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT 50%, 35% e 15% - Valor aluno ano total; 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR - Valor aluno ano resultado; 541 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAF; 553 - Transferência do FNDE; 600 - Transferência Fundo a Fundo - PMAQ; Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: 02.00 Sec. Finanças, Administração e Planejamento: - 04.122.2026.2047 - Manter as Atividades da Administração, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 60; - 04.123.2026.2088 - Manter as Atividades das finanças, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), Ficha: 78; Dotação: Sec. Executiva e de Articulação Política: - 04.122.2026.2111 - Manter as atividades da secretaria de articulação política e, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 22; Dotação: 04.00 Sec. Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura: - 15.451.2026.2017 - Manter as atividades de infra-estrutura urbana, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo), 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 228 e Ficha: 251; Dotação: 17.00 Setrans - Secretaria de Transporte 17.00 e Mobilidade Urbana: 15.125.2026.2892 - Demutran - manutenção das atividades da demutran, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 752; Dotação: 06.00 Procuradoria Jurídica: 03.091.2026.2019 - Manter as atividades da procuradoria jurídica, 0010000.00 Recursos Ordinários, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 262; Dotação: 07.00 Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.361.2010.2020 - Manter as Ativ. da Educação Básica - MDE - 25% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 300; - 12.361.2010.2024 - Manter o Programa de Transporte Escolar - PNATE - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 321; 12.364.2026.2030 - Manter as Atividades de Transporte de Ensino Superior, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 370; 12.365.2011.2063 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 412; 12.361.2010.2096 - Manter as Ativ. do Ensino Fundamental - Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 338; 12.813.2026.2078 - Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Lazer - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha:

542; 12.365.2011.2097 - Manter as Ativ. do Ensino Infantil – Fundeb 30% - 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 400; Dotação: 08.00 (Fundo Municipal de Saúde); 10.301.4002.2129 - Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB. 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 519; 10.301.4002.2130 - Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ. 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 529; 10.301.4002.2134 - Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 563; 10.302.2027.2136 - Manter o CEO - Centro de Especialidade Odontológicas, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 656; 10.302.2027.2137 - Manter o Centro de Enfretamento de Drogas – CAPS ADIII, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 667; 10.302.2027.2891 – Manutenção do Hospital Regional José Pereira, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 677; Dotação: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social: 08.241.2003.2008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 174; 08.241.2003.2006 - Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso, 3.3.90.30.01 (Material de consumo). Ficha: 95. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de março de 2023.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3358E9D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. (a). Sr. (a): **ALYNE FEITOSA PEREIRA**
Endereço: Rua Projetada s/n – Centro (por trás da UPA 24 Horas)
CEP.: 58.297-000 – Rio Tinto/PB

Solicitamos seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assunto referente ao Censo Municipal entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira).

Qualquer dúvida favor ligar para (83) 98855-0371.

Atenciosamente.

Rio Tinto – PB, 09 de março de 2023.

PAULO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:EE3F3638

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. (a). Sr. (a): **ALDEMIR TRINDADE DE SANTANA**
Endereço: Rua da Aurora nº 927 – Centro
CEP.: 58.297-000 – Rio Tinto/PB

Solicitamos seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assunto referente ao Censo Municipal entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira).

Qualquer dúvida favor ligar para (83) 98855-0371.

Atenciosamente.

Rio Tinto – PB, 09 de março de 2023.

PAULO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:BB6ABB5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. (a). Sr. (a): **ANTONIO FERREIRA DE VASCONCELOS**
Endereço: Rua Aspirante Mena Barreto nº 925 – Vila Regina
CEP.: 58.297-000 – Rio Tinto/PB

Solicitamos seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assunto referente ao Censo Municipal entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira).

Qualquer dúvida favor ligar para (83) 98855-0371.

Atenciosamente.

Rio Tinto – PB, 09 de março de 2023.

PAULO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:1F288285

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. (a). Sr. (a): **DJAIR JOSÉ CORREIA**
Endereço: Rua Pedro Batista nº 278 – Centro
CEP.: 58.270-000 – Araçagi/PB

Solicitamos seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assunto referente ao Censo Municipal entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira).

Qualquer dúvida favor ligar para (83) 98855-0371.

Atenciosamente.

Rio Tinto – PB, 09 de março de 2023.

PAULO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:DC271089

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. (a). Sr. (a): **CRISTIANE TAVARES DE SOUZA**
Endereço: Rua Professor Edito Romão da Silva nº 47 – Conjunto Bonfim
CEP.: 58.297-000 – Rio Tinto/PB

Solicitamos seu comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste